

DECRETO Nº 36.863

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 35.274, DE 18 DE MARÇO DE 2025, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL - TACA, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 12769/2026,

CONSIDERANDO a revogação da designação de servidores para compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TACA, constante do Decreto nº 36.637/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos II, IV e VI, do artigo 1º, do Decreto nº 35.274, de 18/03/2025, que trata da composição da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TACA, passam a vigorar, *a partir de 02 de março de 2026*, conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

II - Hélio Marcos Ramos Bolzan;

(...)

IV - Wagner Davel Canal;

(...)

VI - Lucas Leal Barrozo;

(...)"

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

